



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo a permitir que quaisquer entidades do setor público ou privado e moradores façam a manutenção, conservação e melhorias de praças e canteiros centrais das avenidas.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir que quaisquer entidades, legalmente constituídas, bem como moradores, façam sem ônus para o Município, a manutenção, conservação e melhorias de praças e canteiros centrais das avenidas.

Art. 2º - As entidades ou moradores que detiverem o direito de conservação e manutenção dos logradouros, ficam autorizados a colocar placas de identificação da permissionária no tamanho de 25 cm x 60 cm, mediante a observância, no que couber às normas contidas em Leis de publicidade.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de trinta (30) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Lourdes José de Assunção Mancia
Vereadora

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA oral pelos proponentes.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

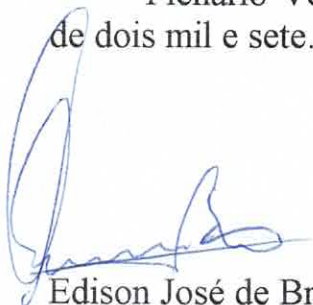
PROJETO DE LEI Nº 1/2007

Súmula: Autoriza o Executivo a permitir que quaisquer entidades do setor público ou privado e moradores façam a manutenção, conservação e melhorias de praças e canteiros centrais das avenidas.

PARECER :

A Comissão acima mencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

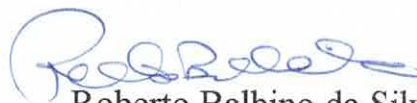
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês março de do ano de dois mil e sete.



Edison José de Brito



Mário Hort



Roberto Balbino da Silva